Registrado às f. 144
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 13 de julho de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 13 de julho de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 307, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonera a pedido,** a servidora **Marialda Pasqua**, do cargo de **Professor PEB III - Informática**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 207, de 06 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 13 de julho de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024